



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorrears.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 272/2012
Data: 25/09/2012
Ass. gil 14:15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 01/10/2012
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Projeto de Lei nº87, de 18 de setembro de 2012.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º Lei 2870/2011– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei Municipal n.º **Lei 2870/2011**, LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0138.1205 Construção do Posto Resfriamento de Leite/ Recursos Vinculados
Ministério Agrário

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.200,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Santin/Recursos
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Planalto /Recursos
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.200,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Aparecida /Recursos
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 15.300,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária, nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Santin /Recurso
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Planalto /Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorreia.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 272/2012
Data: 21/09/12
Ass. gal

Projeto de Lei nº87, de 18 de setembro de 2012.

Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Aparecida /Recurso

Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

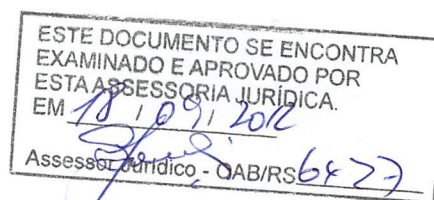
20.606.0138.1206 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite Infraestrutura

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.200,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2012.

Flávio José Breda;
Vice Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorrears.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 272/2012
Data: 25/09/12
Ass. gjl

Projeto de Lei nº87, de 18 de setembro de 2012.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos o projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores que versa sobre a inclusão do elemento de despesa na Lei Municipal n.º **Lei 2870/2011**– LOA, e abre Crédito Especial.

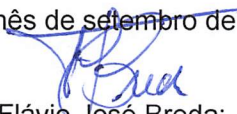
O objetivo é dar suporte financeiro para indenizações e restituições de recursos provenientes de aplicação financeira e sobras de recursos pela conclusão do objeto dos contratos de Repasse nº 0333.343-77/2010 PRONAT, N° 0301.000-61/2009 Construção UBS, N° 067404-2000/10-8 Construção UBS, nº 067405-2000/10-8, Construção UBS.

O contrato de Repasse nº 0333.343-77/2010 PRONAT. trata da construção do posto de resfriamento de Leite. Já os demais contratos de repasse dizem respeito à construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Santin, do Bairro, Planalto e do Bairro Aparecida.

Conforme consta nos convênios em que os Municípios recebem recursos, a Caixa Econômica Federal como parceira, aplica os recursos provenientes dos repasses e posteriormente devolve à União os rendimentos.

Contamos com o parecer favorável dos pares desta casa, e antecipadamente agradecemos ao mesmo elevando votos de estima e apreço.

Serafina Corrêa, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.


Flávio José Breda;
Vice Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal